



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PROCESSO DE CONTAS CONSOLIDADO - 2018

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS:

090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS VINCULADAS:

090006 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

090007 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

090008 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

090009 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

090010 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

090011 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

090036 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO-ORCAM.

090052 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO-PREC/RPV

090057 - ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Nos termos do art. 52, da Lei 8.443/1992, e do inciso VII, do art. 13 da Instrução Normativa 63/2010 do Tribunal de Contas da União [TCU], atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer do dirigente do órgão de controle interno deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**,
PRESIDENTE, em 29/07/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1085043 e o código CRC **74B83BCF**.

0008347-31.2019.4.05.7000

1085043v5

Criado por [rondon](#), versão 5 por [rondon](#) em 29/07/2019 16:47:59.